



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 267, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.967.

Lota no Centro Social Católico, a Assistente Social nomeada pelo Decreto nº. 265, de 5/11/1967.

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a obra assistencial realizada pelo Centro Social Católico é da mais alta significação e merece receber a colaboração do Município pelo elevado sentido educativo e de amparo de que se reveste;

Considerando que uma obra de tal magnitude, mantida pelo carinho, pela dedicação e pela sensibilidade fraternal de um religioso que põe sua capacidade e seu coração a serviço da caridade, se faz consideravelmente meritória;

Considerando mais que a melhor cooperação que o Governo Municipal pode oferecer a um tão nobre empreendimento, é uma assistência técnica especializada devidamente credenciada,

DECRETA

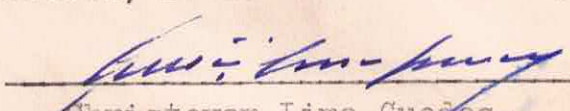
Art. 1º. - Fica lotada, temporariamente, no Centro Social Católico, para prestação dos seus serviços técnicos profissionais, a Assistente Social do Quadro de Funcionários Municipais, nomeada pelo decreto nº. 265, de 5 de novembro de 1.967.

Art. 2º. - O "ponto" da funcionária a que se refere o artigo anterior, será diariamente assinado na Portaria da Prefeitura para efeito de elaboração da respectiva folha de pagamento.

Art. 3º. - A lotação no Centro Social Católico não impedirá a funcionária de atender aos serviços da Prefeitura, se os mesmos reclamarem a sua especialidade.

Art. 4º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 16 de novembro de 1.967.


Christovam Lima Guedes-

Prefeito Municipal